



COMISSÃO NACIONAL

DE PROTECÇÃO DE DADOS

Processo n.º 7478/2009

REGISTO N.º 502 / 2010

A Câmara Municipal de Gondomar notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de inscrições no Clube Idade Mais e divulgação das suas actividades.

Os dados são recolhidos directamente por impresso.

Os dados recolhidos são pertinentes, adequados e não excessivos face à finalidade declarada (Cf. al. b) do artº 5º da Lei 67/98).

O fundamento de legitimidade indicado para o tratamento é, nos termos do corpo do artigo 6º da LPD, o consentimento inequívoco dos titulares.

Assim, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 27º n.º 1 e 30º n.º 1 da Lei n.º67/98, de 26 de Outubro, regista-se o tratamento nos seguintes termos:

Responsável	Câmara Municipal de Gondomar
Finalidade	Gestão de inscrições no Clube Idade Mais e divulgação das suas actividades.
Categoria de dados pessoais tratados	Nome, nº de telefone, e-mail, país de residência, morada, código postal, localidade e telemóvel.
Comunicação de dados	Não há.
Forma de exercício do direito de acesso e rectificação	Junto do Gabinete do Clube Idade Mais por solicitação oral ou escrita.
Interconexões	Não há.
Fluxo transfronteiriço de dados	Não há.



COMISSÃO NACIONAL

DE PROTECÇÃO DE DADOS

Conservação dos dados	10 anos, sem prejuízo de renovação anual, desde que com o consentimento inequívoco.
Alerte-se o responsável que, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 4/2007, marketing através de comunicações electrónicas carece de consentimento prévio do titular dos dados.	
Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no art. 10º e a possibilidade de se oporem à transmissão de dados a terceiros para fins de marketing (cfr. al. b) do art. 12º).	
Lisboa, 08/09/2010	
A Secretária da CNPD,  (Isabel Cristina Cruz)	